**INDICAÇÃO Nº / 2021**

Indica pintura de sinalização horizontal em redutores de velocidade da Rua Amélia França Chisto, nº 46 e nº 154, Jardim Paraíso II.

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SUMARÉ,**

Nos termos do Título VIII, Capítulo IV, Seção II do Regimento Interno desta Casa de Lei, solicito a Vossa Excelência o envio desta propositura ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal indicando pintura de sinalização horizontal em dois redutores de velocidade da Rua Amélia França Chisto, nº 46 e nº 154, Jardim Paraíso II.

Os dispositivos citados não apresentam qualquer sinalização horizontal. A pintura se faz necessária para que o condutor, enxergando com nitidez os obstáculos, durante o dia ou à noite, promova com antecedência a devida redução de velocidade, sem gerar danos ao seu veículo.

Sala das sessões, 19 de abril de 2021.

**\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_**

**Tião Correa**

Vereador - PSDB